



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
FACULDADE DE MEDICINA – FAMED



INSTRUÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR - ALUNO EXTERNO

1. As solicitações de estágio para aluno externo somente serão aceitas para análise com **prazo mínimo de 60 dias antes da data prevista para início do estágio pleiteado**.
2. O aluno externo deve definir a área do estágio curricular e a data correspondente deste estágio que deseja pleitear junto à UFAL.
 - a. A programação do internato consta no site da FAMED/UFAL:
<http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/famed/graduacao/medicina/Internato/solicitacao-de-mobilidade-academica>
 - b. Somente serão aceitos pedidos de estágio que estejam em conformidade com as datas definidas por nossa instituição.
3. Após realizada a escolha, o aluno deve enviar os seguintes documentos (em formato de arquivo pdf) ao e-mail da Coordenação do Curso de Medicina FAMED/UFAL (coordenacao.med@famed.ufal.br):
 - a. Carta de Apresentação da Instituição de origem devidamente assinada pelo responsável, informando a área e o período do estágio pleiteado;
 - b. Comprovante de Matrícula autenticado pela instituição de origem;
 - c. Comprovante de Vacinação atualizada para:
 - i. Hepatite B (Completa) – Considerar imunizado após 15 dias da 2ª dose;
 - ii. Tétano (pelo menos a cada 10 anos) – Considerar imunizado após 15 dias da 2ª dose;
 - iii. Tuberculose – BCG (Completa);
 - iv. Covid-19 (Completa).
4. Aguardar contato da Coordenação do Curso com deferimento ou indeferimento do pedido no prazo de até 15 dias úteis. Em caso de deferimento, os seguintes documentos serão solicitados:
 - a. Termo de Compromisso de Estágio (instituição de origem e UFAL);
 - b. Documento de Identificação;
 - c. Comprovante de residência;
 - d. Apólice de Seguro;
 - e. Formulário de matrícula temporária (disponível em [Formulário de solicitação - Matrícula em Estágio — Faculdade de Medicina \(ufal.br\)](#))
5. Após o recebimento da documentação supracitada, a Coordenação de Curso dará prosseguimento à efetivação da matrícula institucional e confecção do termo de compromisso de estágio (entre a UFAL e o órgão concedente).
6. Os alunos externos serão orientados pela Coordenação de Curso quanto ao início do estágio nos devidos cenários de prática, além de outras informações pertinentes.

7. Ao encerrar o estágio, o aluno deverá enviar para o e-mail da Coordenação de Curso cópia digitalizada dos seguintes documentos:
 - a) TCE (devidamente assinado pelo órgão concedente);
 - b) Ficha de Avaliação e Frequência (podendo ser utilizados os modelos da instituição de origem ou da UFAL, estes disponíveis no link [Folha de Frequência — Faculdade de Medicina \(ufal.br\)](#) [Ficha de Avaliação - Final — Faculdade de Medicina \(ufal.br\)](#))

8. Os alunos externos que cursarem os estágios ofertados pela FAMED devem cumprir as normas determinadas pelo Regimento do Internato da FAMED/UFAL, disponível em [regimento-do-internato-famed-ufal.pdf](#)